



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

178

– LEI Nº 6.336, DE 24 DE ABRIL DE 2024 –

“Visa denominar Via Pública do Jardim Botânico de Maria do Carmo Port.”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**Maria do Carmo Port**” a **Rua 11**, do Loteamento Jardim Botânico neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de abril de 2024.


CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.


ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.